

330

L. U. 330

Dispõe sobre a abertura de um crédito complementar de R\$ 15.900,914

A Câmara Municipal de Juazeiro, em sessão Ordinária de dia 1º de julho de 1966, reunida, e em Sessão Municipal, aprovou a seguinte

Lei.
Artigo 1º - Fica aberto na

Orçamento Municipal um crédito de R\$ 15.900,914 (Cinco mil e novecentos e quatorze cruzeiros), complementar do seguinte Verbo do orçamento vigente:-

Suplementa

Desemb. Secretaria de Desemb. Desemb. Desemb.
Despesa Corrente - Desp. de Custos

3130 - 03-21 - Salários de Juizes e Funcion. Municipais, etc. R\$ 250.000,
Ouro Preto e Fazenda
Desp. Corrente - Desp. Custos

3130 - 89-25 - Salários de Juizes.
Leg. contra acidente de trabalho R\$ 85.042

3140 - 00-23 - Prêmios Diversos

Despesas de pronto pagamento 665 970

União Libérica, J. Viciada

Despesas Correntes - Dep. de Custeio

3120 - 42 - 24 - Material e Consumos

Gasolina, madeiras, ferragens, etc. 5.000.000

3140 - 42 - 24 - Serviços de Terceiros

Reparações e peças p. máquinas e
Veículos 4.000.000

Saúde e Educação

Despesas Correntes - Dep. de Custeio

3140 - 61 - 25 - Encargos Diversos

Despesas de pronto pagamento 400.000

Serviços Urbanos - (Projeto Água e

Esgotos)

Despesas Correntes - Dep. de Custeio

3120 - 192 - 26 - Material Consumos

Óleos e outros materiais 2.500.000,

Artigo 2º. Decreto aberto por
esta Lei para cobrir com o reme-
dio do excesso de arrecadação
do presente exercício.

Artigo 3º. Esta Lei entrará
em vigor em data de sua publica-
ção, ficando revogada a dispo-
sição em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba,
7 de Julho de 1966.

Antonio José Rodrigues Filho

Antonio José Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Guariba

Registado e publicado nesta
Prefeitura em sessão de 10 de

EDUARDO ATIQUE
Secretário